



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**INTERESSADO:** José Manuel Gonçalves Macatrão

**LOCAL:** Rua Dr. José Maria Carvalho Laranjo, nº 6 Nº 6 — Nazaré

**ASSUNTO:** “Junção de elementos”

**PROCESSO Nº:** 434/91

**REQUERIMENTO Nº:** 659/19

**Deliberação:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião.

29-07-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização em edifício – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 06 de Setembro de 2018/Requerimento n.º 1708/18, foi deliberado em Reunião de Câmara de 25.09.2018 o deferimento do projeto de arquitetura.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

2. Face ao teor da deliberação, o interessado, à data, requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Declaração de dispensa do projeto da rede predial de abastecimento de águas
- b)- Declaração de dispensa do projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Declaração de dispensa do projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Declaração de dispensa do projeto da estabilidade estrutural
- e)- Projeto térmico com pré-certificação energética – pede dispensa ao abrigo do art.º 6 do DL n.º 53/14 de 08 de Abril alterado pelo DL n.º 194/15 de 14 de Setembro
- f)- Projeto do comportamento acústico – dispensado ao abrigo do DL n.º 53/14 de 08 de Abril alterado pelo DL n.º 194/15 de 14 de Setembro
- g)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- h)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- i)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade em como se responsabiliza pela rede predial de abastecimento de água existente;
- b)- Termo de responsabilidade em como se responsabiliza pela rede predial de esgotos domésticos existente;
- c)- Termo de responsabilidade em como se responsabiliza pela rede predial de esgotos pluviais existente;
- d)- Termo de responsabilidade em como se responsabiliza pela estrutura existente;
- e)- CD com ficheiros em formato pdf.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

**a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano.

Por se verificar que a obra já está edificada e tendo enquadramento no n.º 1 do Art.º 102-A do RJUE, dispensa os elementos descritos no seu n.º 4, devendo apenas o interessado anexar o seguinte:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra
- b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável.
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico

26-07-2019

Nuno Ferreira

